

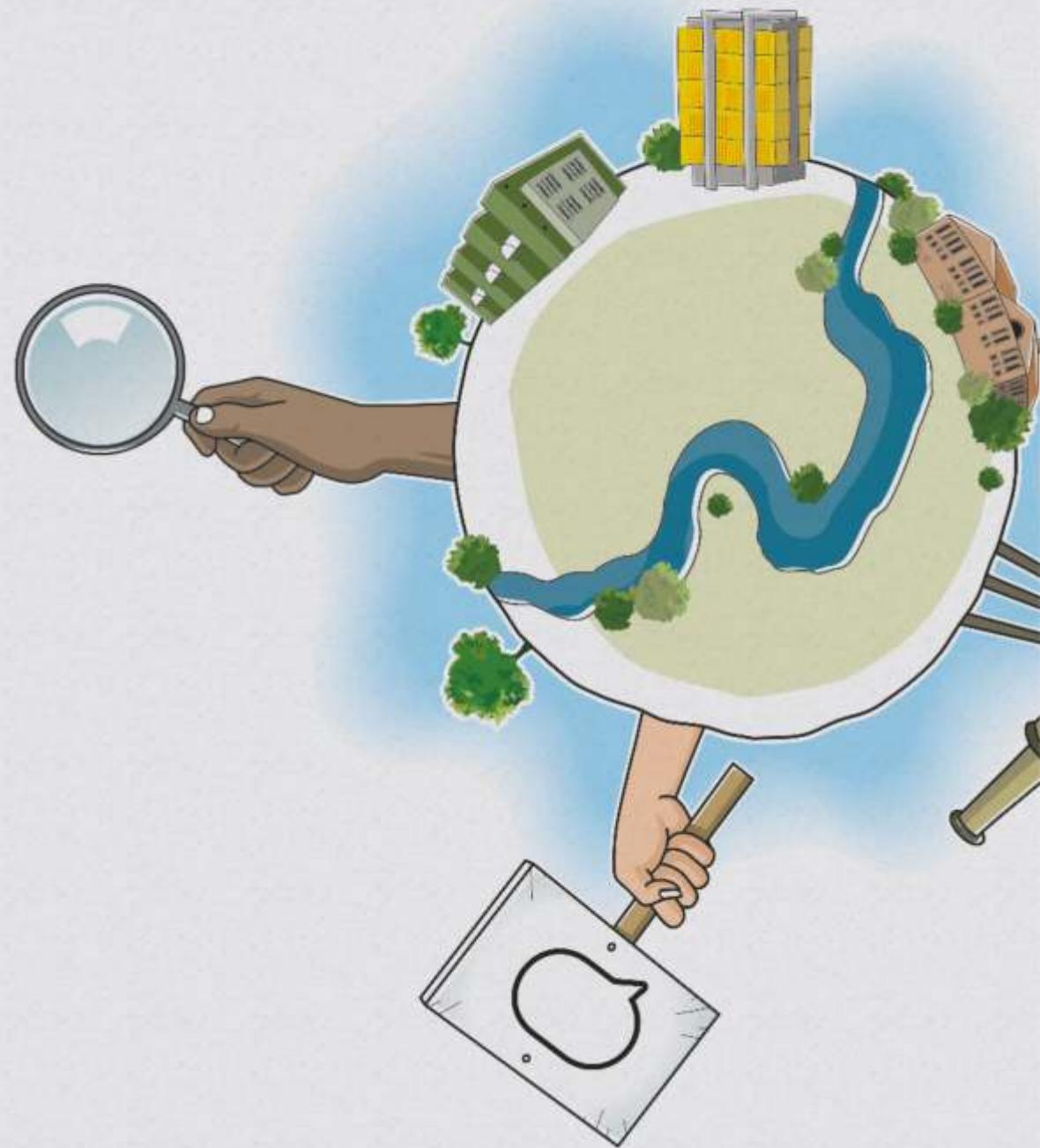
Boletim N° 01  
SETEMBRO 2013

# TRANSPARÊNCIA PÚBLICA EM PIRACICABA

Como estão os Portais da  
Transparência da Prefeitura e  
da Câmara de Vereadores e o  
Serviço de Acesso à  
Informação da Prefeitura?

 **BSERVATÓRIO**  
**Cidadão**  
DE PIRACICABA

[www.observatoriopiracicaba.org.br](http://www.observatoriopiracicaba.org.br)



## TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

---

A transparência e o acesso aos documentos e às informações públicas são direitos do cidadão e essenciais para a participação, o controle e a fiscalização da gestão pública.

## O QUE DIZ A LEI ?

---

Nos últimos anos, no Brasil, houve um significativo avanço na legislação e em ações voltadas à Transparência Pública. As Leis Federais de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011) e de Responsabilidade Fiscal - LRF (Lei Complementar 101/2000) determinam, a todos os órgãos públicos, dentre outras ações, a divulgação online dos gastos públicos e o fornecimento das informações solicitadas por qualquer pessoa. Para isso, precisam criar Portais de Transparência e Serviços de Informação ao Cidadão.

## O QUE O OBSERVATÓRIO AVALIA ?

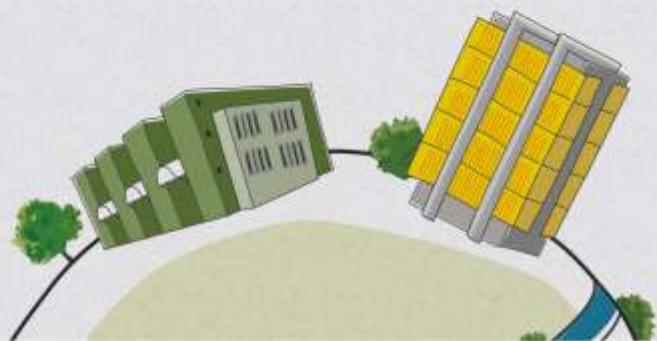
---

Indicadores que avaliam quais tipos de informações estão disponíveis nos Portais da Transparência da Prefeitura e da Câmara de Vereadores e o funcionamento do Serviço de Informação ao Cidadão da Prefeitura. Estes indicadores estão baseados na legislação federal e municipal, nas propostas da 1ª Conferência Municipal sobre Transparência e Controle Social e em indicadores elaborados pelo próprio Observatório.

## O BOLETIM

---

Neste boletim é possível conhecer os indicadores avaliados pelo Observatório. A avaliação dos Portais foi realizada em setembro de 2013 e é possível comparar com os dados de novembro de 2012. Para a avaliação do SIC da Prefeitura foram utilizados dados de junho de 2012 a julho de 2013. Informações mais detalhadas sobre os indicadores e os resultados da avaliação podem ser acessadas no site [www.observatoriopiracicaba.org.br/transparencia-publica](http://www.observatoriopiracicaba.org.br/transparencia-publica)





# PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA PREFEITURA

Os Portais da Transparência são importantes instrumentos para que a população tenha acesso a informações sobre diferentes aspectos da gestão pública (uso de recursos, contratos, licitações, projetos executados etc), sem necessidade de solicitação. O Portal da Transparência da Prefeitura pode ser acessado em:

[www.transparencia.piracicaba.sp.gov.br](http://www.transparencia.piracicaba.sp.gov.br)

Confira ao lado a avaliação do Portal realizada pelo Observatório em setembro de 2013.



Informação Avaliada	O Portal possui a informação avaliada?
Receitas previstas e despesas fixadas	<b>SIM</b>
Despesas em tempo real	
Imóveis alugados	
Existência de um manual do Portal	
Relatórios em diversos formatos, inclusive abertos e não-proprietários	
Repasses a entidades da sociedade civil	
Lista do patrimônio público	
Obras públicas	
Lista de servidores	
Declaração de bens do Prefeito, Vice-prefeito, Secretários e Presidentes de Autarquias	
Despesas detalhadas	<b>PARCIAL</b>
Salários dos servidores	
Licitações - informações gerais	
Contratos - informações gerais	<b>NÃO</b>
Contratos na íntegra	
Licitações - documentos na íntegra	

- Dos 16 indicadores avaliados, 10 (63%) foram atendidos plenamente, 4 (25%) parcialmente e 2 (13%) não foram atendidos;
- De novembro de 2012 a julho de 2013 ocorreram mudanças positivas na avaliação de 7 itens: Os itens "Repasse a entidades da sociedade civil" e "Relatórios em diversos formatos" passaram de "Parcial" para "Sim". Os itens "Lista de patrimônio", "Obras públicas", "Lista de Servidores" e "Declaração de Bens" passaram de "Não" para "Sim". O item "Contratos - informações gerais" passou de "Não" para "Parcial";
- No período, houve a reformulação do Portal da Transparência da Prefeitura, com o aprimoramento considerável do layout do mesmo, permitindo uma facilidade maior de acesso às informações.

\* O item recebe a avaliação "Sim", quando atende integralmente os critérios definidos, "Parcial", quando atende parcialmente e "Não" quando a informação não está disponível no Portal. Para mais informações sobre os critérios utilizados acesse [www.observatoriopiracicaba.org.br/transparencia-publica](http://www.observatoriopiracicaba.org.br/transparencia-publica)

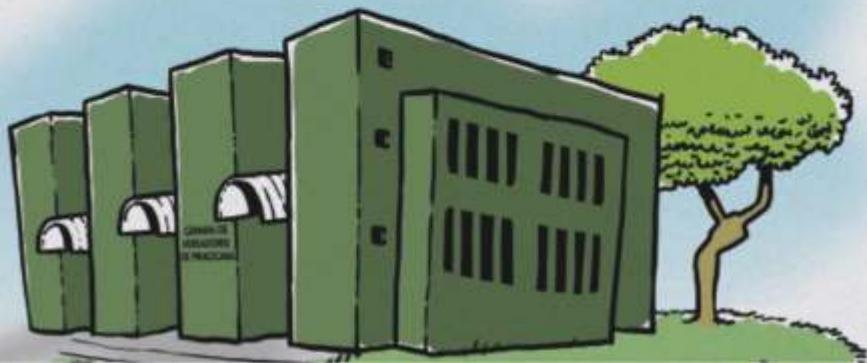


# PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES

Os Portais da Transparência são importantes instrumentos para que a população tenha acesso a informações sobre diferentes aspectos da gestão pública (uso de recursos, contratos, licitações, projetos executados, etc), sem necessidade de solicitação. Além disso, o Portal de Transparência da Câmara deve apresentar as informações sobre as atividades legislativas (projetos de leis, pautas, atas das sessões etc) e pode ser acessado em:

[transparencia.inovare.net/piracicaba](http://transparencia.inovare.net/piracicaba)

Confira ao lado a avaliação do Portal realizada pelo Observatório em setembro de 2013.



Informação Avaliada	O Portal possui a informação avaliada?
Despesas fixadas	<b>SIM</b>
Despesas dos gabinetes	
Lista de servidores	
Salários dos servidores	
Proposituras apresentadas por vereador	
Relatórios em diversos formatos, inclusive abertos e não-proprietários	
Tramitação das proposições	
Atas e pautas das sessões	
Presença dos vereadores	
Despesas Detalhadas	
Contratos - informações gerais	
Licitações - informações gerais	
Diárias	<b>NÃO</b>
Licitações - documentos na íntegra	
Despesas em tempo real	
Lista do patrimônio público	
Contratos na íntegra	
Declaração de bens dos Vereadores	
Existência de um manual do Portal	
Divulgação dos votos dos vereadores	

- Dos 20 indicadores avaliados, 9 (45%) foram atendidos plenamente, 4 (20%) parcialmente e 7 (35%) não foram atendidos;
- De novembro de 2012 a setembro de 2013 ocorreram mudanças positivas na avaliação de 3 itens: A "Lista de Servidores" foi disponibilizada, passando de "Não" para "Sim". O item "Salários dos Servidores" e o item "Relatórios em diversos formatos" passaram de "Parcial" para "Sim";
- No período, houve a reformulação do Portal da Transparência da Câmara, com o aprimoramento considerável do layout do mesmo, permitindo uma facilidade maior de acesso às informações.

\* O item recebe a avaliação "Sim", quando atende integralmente os critérios definidos, "Parcial", quando atende parcialmente e "Não" quando a informação não está disponível no Portal. Para mais informações sobre os critérios utilizados acesse [www.observatoriopiracicaba.org.br/transparencia-publica](http://www.observatoriopiracicaba.org.br/transparencia-publica)



# SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO DA PREFEITURA

A Lei de Acesso à Informação determina que sejam criados, em todos os órgãos públicos, locais específicos e canais na internet para que qualquer cidadão possa protocolar um pedido de informações ou de documentos. O Serviço de Informação ao Cidadão da Prefeitura funciona no 10º andar do Centro Cívico e o site é:

[www.ci.piracicaba.sp.gov.br/sic](http://www.ci.piracicaba.sp.gov.br/sic)

De acordo esta Lei, todo órgão público deve responder um pedido de informação imediatamente ou em até 20 dias, prorrogáveis por mais 10, desde que os motivos para o adiamento sejam apresentados ao solicitante.



Item avaliado	Resultado da avaliação
Número de pedidos realizados	197
Número de pedidos respondidos	170
Tempo médio do atendimento	14 dias
Tempo mínimo do atendimento	No mesmo dia
Tempo máximo do atendimento	105 dias
Número de pedidos atendidos fora do prazo	23
Existência de estrutura específica para atendimento de pedidos de informação	Sim
Atendimento pessoal	Sim
Atendimento virtual	Sim
Valor cobrado pela impressão/cópia	R\$ 0,15

- De junho de 2012 a julho de 2013 foram realizados 197 pedidos ao SIC, sendo que:
  - 86% foram respondidos (170 pedidos)
  - 11% não foram respondidos até o momento (21 pedidos)
  - 1,5% foram negados por questões legais (3 pedidos)
  - 1,5% possuem dados insuficientes para análise (3 pedidos)
- Dos 170 pedidos respondidos:
  - 86% foram atendidos no prazo legal (147 pedidos)
  - 14% foram atendidos fora do prazo legal (23 pedidos)
- Em janeiro de 2013 o Serviço de Acesso à Informação passou a contar com site específico, possibilitando o pedido de informações via internet, conforme determina o Art. 10, §2 da Lei de Acesso a Informação (Lei Federal no 12.527/2011).

## PROPOSTAS DO OBSERVATÓRIO PARA A PREFEITURA E PARA A CÂMARA DE VEREADORES

---

- Inserção de novas informações nos Portais da Transparência da Prefeitura e da Câmara de Vereadores, especialmente aquelas determinadas por Lei e as aprovadas pela 1ª Conferência Municipal sobre Transparência e Controle Social de Piracicaba (Consocial);
- Realização de Audiência Pública para discussão com a sociedade sobre quais novas informações devem ser disponibilizadas nos Portais e a linguagem mais adequada para disponibilizá-las.

## AÇÕES JÁ REALIZADAS PELO OBSERVATÓRIO SOBRE O TEMA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

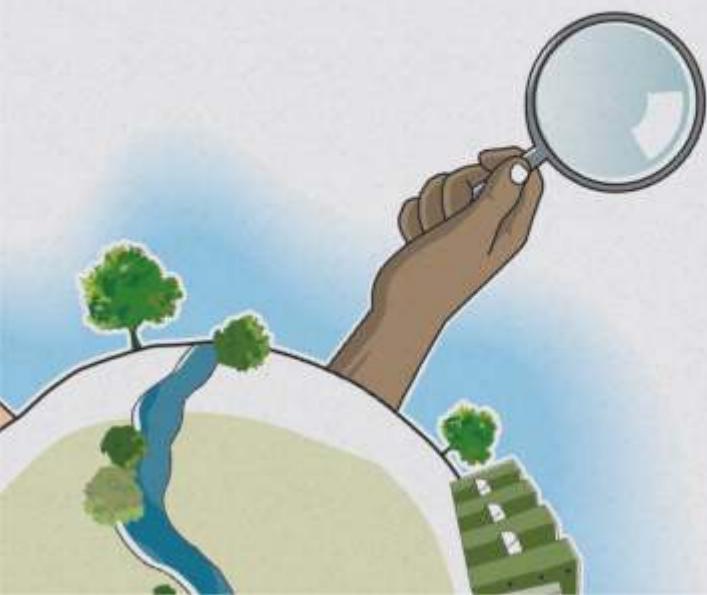
---

- Avaliação dos Indicadores de Transparência Pública em novembro de 2012;
- Realização de duas reuniões com a Câmara de Vereadores (maio e julho de 2013) e duas reuniões com a Prefeitura Municipal (agosto de 2013) para apresentação e discussão da avaliação dos Portais de Transparência e do SIC;
- Aula específica sobre o tema no curso “Como participar do Orçamento Público de Piracicaba”, realizado em março de 2013;
- Elaboração e distribuição da cartilha “Como participar do Orçamento Público de Piracicaba”, que conta com capítulo específico sobre o tema (acesse a cartilha em: [www.observatoriopiracicaba.org.br/acervo](http://www.observatoriopiracicaba.org.br/acervo)).

## PRÓXIMAS AÇÕES DO OBSERVATÓRIO SOBRE O TEMA

---

- Reavaliação dos Indicadores de Transparência Pública e elaboração do segundo Boletim sobre Transparência Pública em dezembro de 2013;
- Avaliação do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) da Câmara de Vereadores;
- Realização de Oficinas de capacitação da sociedade civil para o acesso aos Portais e para o uso dos Serviços de Informação ao Cidadão.



## O OBSERVATÓRIO

O Observatório Cidadão de Piracicaba busca instrumentalizar a sociedade para melhor compreensão e participação nos processos decisórios locais e contribuir com o monitoramento, a avaliação e o aprimoramento das políticas públicas do município.

## VALORES

- Incentivo à participação social, à ética e à cidadania;
- Prezar pela transparência dos atos governamentais e por seus próprios atos;
- Apartidarismo em sua atuação, ou seja, suas atividades não possuem nenhum vínculo ou parceria com partidos políticos.

## MISSÃO

Atuar como uma inovadora ferramenta de controle social em prol da transparência pública e da participação social, a fim de contribuir para a criação de uma cidade mais justa, sustentável e democrática.

### Realização

